



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

MJ/CNPPC
Conselho Nacional de Política

08037.000528/2012-15



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PRISIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

02 e 03 de Abril de 2012.

Conselheiro:

VITORE ANDRÉ ZILIO MAXIMIANO



SUMÁRIO

1. EQUIPE	3
2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS	4
3. UNIDADES VISITADAS	5
3.1 Penitenciária Regional de Teresina Irmão Guido	5
3.2 Casa de Custódia Professor José Ribamar Leite	11
3.3 Penitenciária Feminina Regional de Picos	20
3.4 Penitenciária Regional José de Deus Barros em Picos/PI	23
3.5 Colônia Agrícola Penal Major Cesar Oliveira	27
3.6 Hospital Penitenciário Valter Alencar	32
3.7 Penitenciária Feminina de Teresina	35
4. CONSIDERAÇÕES	38
5. RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	41
ANEXOS	44



MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



1. EQUIPE

O presente relatório visa apontar as reais condições das Unidades Prisionais do Estado do Piauí que foram visitadas, bem como propor às autoridades do Sistema de Administração Penitenciária e do Sistema de Administração da Justiça as medidas necessárias ao seu aprimoramento em conformidade com a Lei de Execução Penal.

A inspeção nas Unidades Prisionais situadas na Capital do Estado do Piauí e nos municípios de Altos e de Picos foi realizada pelo Conselheiro Vitore André Zillo Maximiano, auxiliado pelo Sr. Rafael de Sousa Costa, servidor do Ministério da Justiça, e pela Sr^a. Aline Gabriele da Silva, assistente do CNPCP.

O Sr. Jeffrey Andrezza Couto da Silva, representante da Ouvidoria do Departamento Penitenciário Nacional, também realizou inspeção nos estabelecimentos penais situados no município de Picos/PI, concomitante à visita da Equipe do CNPCP.

Importa registrar que das 15 (quinze) unidades do sistema prisional do Estado, 7 (sete) foram visitadas pela Equipe do CNPCP, cujos dados são a seguir apresentados.



2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

A equipe foi recebida, no início do segundo dia de inspeção, pelo Promotor de Justiça da Vara de Execução Penal de Teresina, Dr. João Mendes Benigno Filho, que nos forneceu farto material, incluindo fotografias, que muito contribuiu para a análise do sistema prisional do Estado do Piauí.

Fomos igualmente recebidos pelo Chefe de Gabinete do Ministério Público do Estado, em rápida visita de cortesia.

Estivemos reunidos também com a Juíza da Vara de Execução Penal de Teresina, Dra. Lisabete Maria Marchetti. Importa anotar que referida reunião ocorreu na sala da direção da Casa de Custódia José Ribamar Leite, justamente a unidade prisional mais problemática do Estado especialmente em razão de sua superlotação.

A propósito, quando da saída da Casa de Custódia, tivemos rápido encontro com o Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado, Senhor Vilobaldo Adelfido de Carvalho, que posteriormente encaminhou à Secretaria do CNPCP farto material com diagnóstico a respeito do sistema prisional que se encontra no anexo V do presente relatório.

Estivemos reunidos, ainda, com o Secretário de Justiça do Estado do Piauí, Dr. Henrique Rebelo, no início da noite do dia 03 de abril, após a realização das inspeções.

O Secretário, que também é Deputado Estadual e está no cargo desde 2003, confirmou que o maior problema do sistema prisional do Estado é o número excessivo de presos provisórios.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA**



Informou que o Estado deverá contratar vinte novos agentes penitenciários, sendo que dez deles serão classificados na Penitenciária de Picos, local no qual a equipe de inspeção constatou a menor proporção de agente penitenciário por preso.

Mencionou o Secretário que fez questão de receber a equipe somente após o encerramento da inspeção para que pudessemos trabalhar com total autonomia.

Apesar de contatados, em razão de dificuldades na agenda, não foi possível a realização de reunião com o Presidente do Conselho Penitenciário do Estado e tampouco com representante da Defensoria Pública local.

3. UNIDADES VISITADAS

3.1 Penitenciária Regional de Teresina Irmão Guido

Endereço: BR 316, Km 14

Vagas: 324

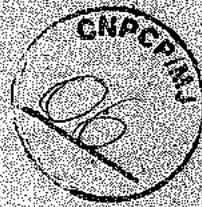
Lotação atual: 340

Responsável pelo Estabelecimento: Tenente Paulo Roberto Nunes de Oliveira

Formação Acadêmica do Responsável: Oficial da Polícia Militar - Acadêmico em direito.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



A equipe foi recebida pelo senhor Paulo Roberto Nunes de Oliveira, Diretor da Unidade. Acompanhou-nos também nesta visita o Capitão Ancelmo Portela – Diretor de Administração Penitenciária da Secretaria de Justiça – e a Senhora Rosângela Queiros – Diretora de Humanização da Secretaria de Justiça.

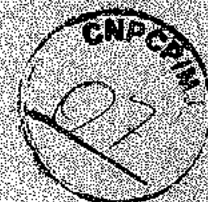
A unidade tem em média dez anos. Foi construída para abrigar presos sentenciados do regime fechado, mas, por incrível que pareça, a unidade tem mais de 55% (cinquenta e cinco por cento) de presos provisórios. Devido à lotação do estabelecimento ultrapassar sua capacidade, a unidade não tem como separar os presos provisórios dos condenados. A propósito, a grade de presos nos foi entregue pela direção da Unidade (anexo I).

Há uma cela denominada de seguro (castigo), que não tem iluminação, localizada nos fundos do corredor que dá acesso às alas. No momento de nossa visita estava completamente suja, com o vaso sanitário entupido por fezes e urina, constatado pelo mau cheiro que tinha o local. O diretor da Unidade relatou que a última limpeza na cela teria sido há dois dias, mas eram perceptíveis as péssimas condições de habitabilidade. Havia um único detento que se encontrava no interior desta cela. Indagado sobre a presença daquele ser humano em local tão inóspito, o diretor respondeu que o preso tinha acabado de chegar do Hospital de Custódia e estava ali por não ter convívio com outros detentos. Afirmou que, mais tarde, a cela seria limpa.

O isolamento é uma das sanções disciplinares aplicadas. A punição tem um prazo mínimo de dez dias e no máximo de trinta. Também se aplicam a perda do direito de visita e do banho de sol. A média de detentos sancionados é de quinze. A Direção afirmou ser possível identificar lideranças articuladas entre os presos.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



A direção da unidade veda a utilização de aparelho de som e televisão. O banho de sol é diário. Os presos não utilizam uniformes. Por conta de ter excedido a capacidade de lotação, não há cama para todos os detentos.

Segundo o Diretor da Unidade, a assistência à saúde conta com uma equipe de um médico, um enfermeiro, um psiquiatra, um psicólogo, um dentista, dois auxiliares de enfermagem e três assistentes sociais. Em se tratando de atendimento emergencial, o preso é levado para unidade de pronto socorro de Teresina. A unidade conta com uma ambulância.

A penitenciária possui local apropriado para as visitas íntimas. Nesse alojamento não há colchões. Em relação às visitas comuns, inexistente local específico, de modo que tais visitas ocorrem dentro do pavilhão, com os presos dentro das celas e os visitantes do lado de fora.

A estrutura predial da unidade está completamente deficiente. As instalações elétricas são precárias e acarretam problemas de fornecimento de energia. A unidade está passando por uma reforma na estrutura de instalações hidráulicas. Essa reforma, segundo os agentes, já perdura por muito tempo e alegam que a concretização da obra não se dá por conta da falta de verba. Com isso, surgem duas situações: (1) os presos carecem, além das dificuldades diárias, do fornecimento de água, elemento esse essencial para as necessidades do dia-dia, como, por exemplo, banho; (2) e essas obras acabam refletindo no saneamento ambiental, uma vez que atrapalham o escoamento de dejetos oriundos das celas. Conforme imagens abaixo, em decorrência da obra, os dejetos humanos ficam expostos, causando um insuportável mau cheiro.



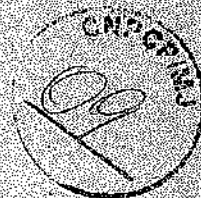
MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA



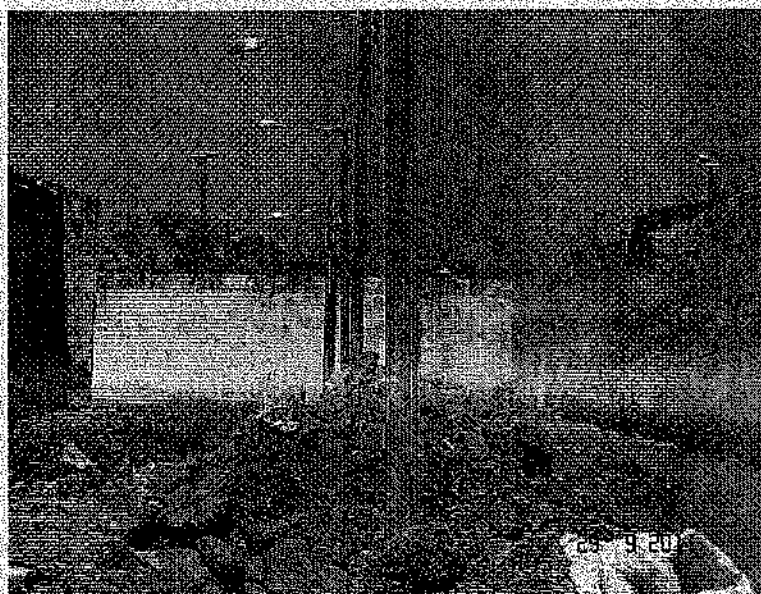
Os agentes relataram que, devido à fragilidade do piso das celas, os presos têm realizado escavações para tentativa de fuga. Contudo, eles saem exatamente no esgoto das figuras acima, dando continuidade à empreitada da fuga. Ofício do Ministério Público datado de 06 de março, endereçado ao Diretor de Políticas Penitenciárias do DEPEN, informa serem comuns as fugas de presos na Penitenciária Irmão Guido (anexo I).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



Outra estrutura que está passando por reforma é a iluminação, conforme mostra a figura abaixo. Percebe-se que há entulho das obras ao redor, o que pode servir de instrumento de ataque em caso de eventual rebelião.

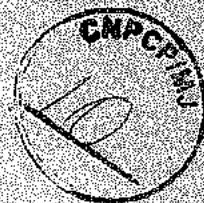


Na cozinha trabalham onze internos dos quais três são remunerados e oito não. A alimentação, como em todo o sistema, é produzida na própria unidade e é servida três vezes ao dia. Não há nutricionista. Ressalta-se que há uma panificadora no estabelecimento.





MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA



A Unidade prisional desenvolve dois projetos sociais voltados exclusivamente aos sentenciados: o primeiro é denominado *Pintando a Liberdade*, fruto de convênio instituído entre a Secretaria de Justiça do Estado, Ministério da Justiça e a Fundação dos Esportes do Piauí (FUNDESPI); essa oficina funciona com costura de bolas para vários esportes; e a segunda é o *Projeto Houston Bike ou Pedalar*, com a montagem de peças para bicicletas para uma empresa situada no Estado. Nesta oficina, trabalham em torno de quarenta presos. A unidade seleciona aqueles que detêm bom comportamento, uma vez que os objetos utilizados são perfurantes. Vide foto abaixo.

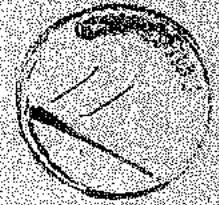


A segurança externa é feita por policiais militares, mas a escolta é realizada pelos agentes penitenciários. Os agentes de segurança da Unidade possuem armas de fogo disponíveis, embora precárias, e foram treinados em curso de formação pela Escola Penitenciária da Secretaria de Justiça.

O pequeno contato com os presos permitiu extrair que o atendimento jurídico é muito demorado. Os presos provisórios reclamaram, à exaustão, que seus processos não andam. Os detentos relataram que recebem atendimento da



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



Defensoria Pública, que possui sala própria na Unidade, mas estão muitos com excesso de prazo da prisão provisória. A título de exemplo, tem-se o caso do senhor Francisco Cassio Rodrigues da Silva, que, segundo informações da própria secretaria da Unidade, está preso por furto há mais de um ano e nunca o requisitaram para uma audiência. Percebe-se, assim, que os presos que ali se encontram estão passando por grande angústia e sofrimento pela deficiência da prestação do sistema de justiça.

3.2 Casa de Custódia Professor José Ribamar Leite

Endereço: BR 316, Km 07

Vagas: 324

Lotação atual: 758

Responsável pelo Estabelecimento: Tenente Dênio Farias Marinho

Formação Acadêmica do Responsável: Oficial da Polícia Militar

A equipe foi recebida pelo senhor Dênio Farias Marinho – Diretor da Unidade. Acompanhou-nos também nesta visita o Capitão Ancelmo Portela – Diretor de Administração Penitenciária da Secretaria de Justiça – e a Senhora Rosângela Queiros – Diretora de Humanização da mesma Secretaria.

Registre-se, desde logo, que essa Unidade é considerada pelas autoridades locais como a mais problemática e a mais superlotada de todo o sistema prisional do Estado do Piauí, tendo, inclusive, o registro de algumas mortes recentes de presos em seu interior.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



A equipe foi recepcionada pelo Diretor da Unidade Prisional, que nos conduziu, de início, até a sala da direção, momento em que foi realizada uma breve reunião. Participaram do encontro o Senhor Dênio Marinho, o Diretor da Sejus, o Senhor Ancelmo Portela, a Diretora de Humanização da Sejus, Senhora Rosângela Queiros, bem como a Juíza da Vara de Execução Penal da Comarca de Teresina, Dr^a. Lisabete Maria Marchetti.

Foi relatado pelo Diretor da Unidade que, três dias antes da chegada da equipe do CNPCP, a Casa de Custódia estava passando por um período muito crítico, em razão da greve dos agentes penitenciários. O motivo dessa paralisação, segundo consta em documentação anexa, era por melhores condições de trabalho. No entanto, a greve repercutiu diretamente na população carcerária, que ficou alvoroçada, pelo fato dos agentes terem cortado a visita, o banho de sol e, mais ainda, em razão da vedação provisória à entrada de advogados. O Promotor de Justiça responsável pela área de execução penal e a Juíza da VEP tiveram grandes dificuldades para entrar na Unidade para conversar com os detentos. Toda essa situação acabou desencadeando um princípio de rebelião, com a reivindicação do restabelecimento do direito à visita.

Contudo, no dia da inspeção, a situação já estava regularizada, pois os presos tiveram o direito de visita restabelecido.

Dando continuidade, o Diretor apontou a enorme dificuldade para coordenar a referida Unidade, devido ao excesso da população carcerária. E mais ainda, disse que vários detentos são de Comarcas distantes do interior, visto que os juízes determinam a transferência de presos provisórios para a Capital, dificultando ainda mais o comparecimento desses detentos nas respectivas audiências. Todo o trânsito de presos está a cargo da Secretana de Justiça, que dispõe de poucas viaturas para essa logística, de condução de pessoas



MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA



encarceradas até o fórum da Comarca para a realização da audiência de instrução.

Esse estado de coisas faz aumentar, por demais, o tempo de prisão provisória, gerando constantes reclamações dos presos. Muitos estão encarcerados há meses ou até anos, sem terem participado de uma única audiência sequer. Em rápido contato com os detentos, todos reclamaram do atraso de seu processo de conhecimento.

O Diretor fez consignar, ainda, a ocorrência de cinco mortes de presos em 2011 e outras duas em 2012 antes da realização da inspeção. Tais ocorrências já haviam sido relatadas pelo próprio Promotor de Justiça que atua na VEP, com quem a equipe se reuniu previamente no mesmo dia, momentos antes do início da inspeção.

Exatos quatro dias após o comparecimento da equipe à Unidade Prisional, ou seja, em 07 de abril último, houve o registro da oitava morte de preso na Casa de Custódia. Nos termos da cópia do ofício contido no anexo II, o Diretor do estabelecimento noticia a morte do detento Márcio Roberto da Silva Barbosa, que se encontrava na Unidade para cumprimento de sanção disciplinar, sendo proveniente da Penitenciária Mista de Parnaíba/PI.

Se não bastasse, no mesmo ofício da direção da Casa endereçado ao Ministério Público, há relato de descaso por parte da polícia civil local visando à apuração do homicídio. Segundo o Diretor, a ausência de providências de polícia judiciária só faz aumentar a violência na Unidade. Pode-se acrescentar que tal constatação contribui para o sentimento de impunidade, dando ensejo à prática de outras infrações penais no interior do sistema prisional do Estado.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



Questionado sobre os homicídios por ocasião da inspeção, o Diretor sustentou que tais fatos decorrem da dificuldade de convivência entre alguns presos. Segundo ele, por mais que a Direção tente alocar os presos em determinados pavilhões, alguns possuem rivalidade antiga e, muitas vezes, desconhecida dos agentes penitenciários.

Não há dúvida que a superfotação do estabelecimento penal contribui de forma decisiva para tais ocorrências, visto que o sentimento de insegurança é permanente. Era perceptível, no dia da inspeção, a instabilidade que permeava a Casa de Custódia e o descontentamento da direção com o excesso de preso.

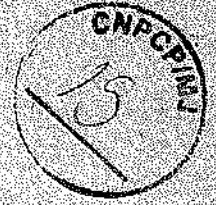
O Estado possui um número flagrantemente excessivo de presos provisórios e falta, à evidência, pelo menos mais uma nova unidade prisional, na Capital, para abrigar detentos nessas condições.

O incrível é que existe, junto aos pavilhões em funcionamento, na mesma Casa de Custódia, uma obra há anos inacabada, com capacidade para receber duzentos presos. Seguem fotos do local.

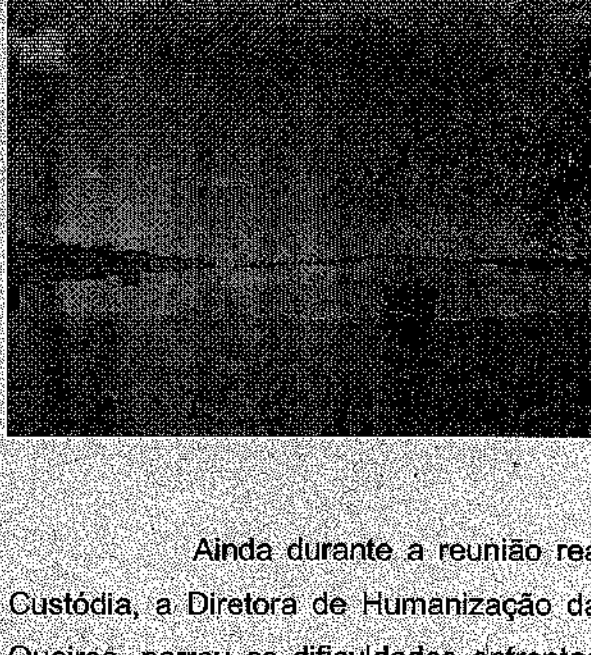




MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA



Se não bastasse, outra obra iniciada e atualmente paralisada foi encontrada no município de Altos, ao lado da Capital, junto à Colônia Agrícola Major César Oliveira (fotos abaixo). Segundo logramos apurar, a verba para construção desse estabelecimento é proveniente do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), que teria repassado à Secretaria de Justiça Estadual o valor de R\$ 2.977.174,58 (Dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) através do **Convênio/Contrato de Repasse nº 0209267-36** (documento no anexo III). A obra foi iniciada no ano de 2009. No entanto, encontra-se parada há cerca de dois anos por embargo do Poder Judiciário, em razão de problemas no procedimento licitatório.



Ainda durante a reunião realizada na sala da Direção da Casa de Custódia, a Diretora de Humanização da Secretaria de Justiça, Dr^a. Rosângela Queiros, narrou as dificuldades enfrentadas pela SEJUS para administração do sistema: superlotação, falta de recursos financeiros e o excesso de presos provisórios. Relatou também sobre a parceria que a Secretaria tem com o Núcleo de Atenção Permanente ao Preso (NAPP), órgão ligado ao Tribunal de Justiça do Piauí, e o Sistema SEST/SENAT com objetivo de promover ações de reintegração social, assistência aos egressos e cursos profissionalizantes.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



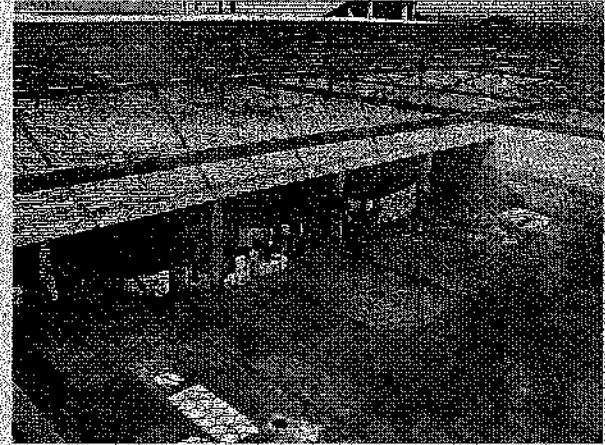
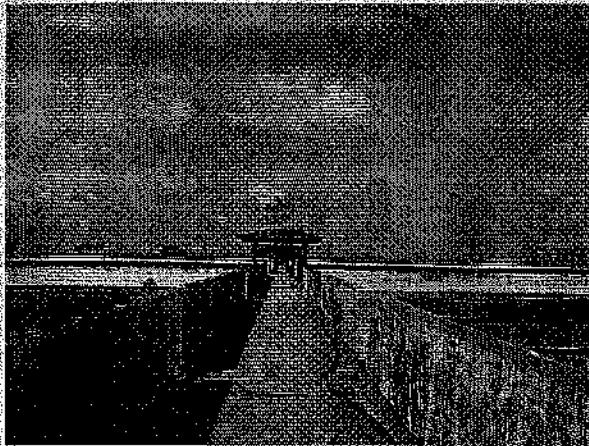
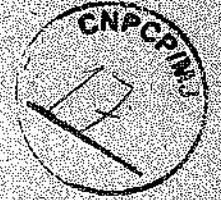
Em seguida, ainda na reunião, a Juíza da VEP, que atua em tal Vara em caráter de substituição visto que o Juiz titular foi convocado para assessorar a Presidência do TJ/PI, discorreu sobre a superlotação da Unidade. Falou da demora na fase da pretensão punitiva e das dificuldades para administração da Casa. No âmbito da execução, mencionou que o Ministério Público solicita, quase em todos os pleitos, o exame criminológico, o que torna moroso o processo de execução, visto que, em todo o Estado, tal exame é realizado exclusivamente no Hospital Penitenciário, local igualmente visitado pela equipe.

Após a reunião, a equipe seguiu para inspeção *in loco*. Por questões de segurança, até mesmo em razão do princípio de rebelião registrado há três dias, a vistoria foi realizada, excepcionalmente, por cima da unidade. A propósito, esse mecanismo, durante toda a inspeção no Estado, somente foi utilizado na Casa de Custódia.

Ao passar pelos pavilhões lotados, os presos, quase todos, reclamavam de seus processos, citando demora no julgamento e mencionando que nunca tinham ido a uma audiência e sequer sabiam da tramitação do processo de conhecimento. Os presos são separados nos pavilhões por determinados tipos de crimes. Eram visíveis o excesso de presos e as péssimas condições de habitabilidade.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA



Apesar de a equipe não ter vistoriado o interior da Unidade, recebemos farta documentação, que se encontra inclusa (anexo IV), comprovando o estado de coisas observado.

O Ministério Público do Estado do Piauí nos encaminhou diversas fotografias da Unidade que se encontram no mesmo anexo IV.

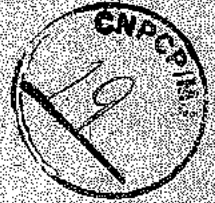
Constata-se, noutro ponto, que a cozinha encontra-se em péssimas condições, com panelas envelhecidas, falta de limpeza e de organização. Nove presos trabalham na cozinha e três na limpeza. Os presos recebem três refeições diárias. Há espaço para espera de visitantes, sendo que todos que entram na Unidade passam por detector de metal. Há revista íntima. Existe um parlatório para os advogados.



Não há nenhum tipo de atividade esportiva, cultural ou de lazer para os detentos. A direção da Unidade informa que existe um médico, um enfermeiro, quatro auxiliares de enfermagem, dois psicólogos, quatro dentistas e cinco assistentes sociais. Os agentes penitenciários fazem a escolta externa e trabalham por escala de 24 x 72 horas, como em todo o sistema. A direção confirmou o uso de drogas por parte dos presos, em que pesem as medidas de prevenção.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



Apesar do direito a visita íntima ser observado, não há local destinado para tal encontro, sendo que a visita ocorre dentro da própria cela. É vedada a utilização de rádio ou aparelho de som, televisão, vídeos e outros equipamentos.

Anote-se que, na saída do estabelecimento, a equipe foi abordada pelo Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários, que pretendia nos entregar alguns documentos a respeito do sistema prisional do Estado, o que acabou ocorrendo com o envio do material diretamente à Secretaria do CNPCP em Brasília.

No relatório apresentado pelo Sindicato dos Policiais Civis, Penitenciários e Servidores da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí (SINPOLJUSPI – anexo V), ao tratar da situação da Casa de Custódia, sustentou-se:

A carência elevada de agentes penitenciários, ocasionada pelo excesso de contingente da população carcerária, somada às precárias condições de trabalho, tem afetado a rotina da Unidade, sobrecarregando-os nas atividades desenvolvidas no cotidiano.

Segundo o mesmo relatório, o sistema de monitoramento eletrônico interno da Unidade encontra-se quebrado há mais de um ano. Faltam extintores de incêndio. O armamento, as munições, algemas, rádios HT's, coletes, cadeados e outros equipamentos, quando não estão quebrados, estão em falta.

Outro ponto fundamental é a anormalidade do controle e cadastro de presos na Unidade, pois muitos chegam com documentos incompletos ou sem



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



qualquer informação. Aliás, constatou-se em todas as unidades inspecionadas a precariedade dos prontuários dos presos, na maioria, desprovidos de informações essenciais a respeito do processo de conhecimento ou de execução.

Tal como apontado, não há dúvida em se afirmar que o maior problema no sistema prisional do Estado encontra-se justamente na Casa de Custódia de Teresina, especialmente em razão da superlotação verificada na Unidade. Esse ponto foi destacado em matéria veiculada no jornal *O Dia*, na edição de 04 de abril, página 5, que tratou da inspeção da equipe do CNPCP no Estado do Piauí (cópia da matéria no anexo VI).

3.3 Penitenciária Feminina Regional de Picos

Endereço: Rua Monsenhor Hipólito s/n - PICOS/PI

Vagas: 13

Lotação atual: 17

Responsável pelo Estabelecimento: Maria Elizabete da Costa Ibiapina

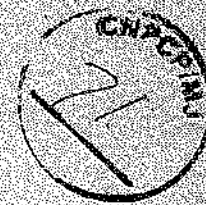
Formação Acadêmica do Responsável: Pedagoga

O estabelecimento penal fica localizado no Centro do Município de Picos, distante cerca de 330 km de Teresina. O deslocamento foi feito em viatura da Secretaria de Justiça do Estado, com duração da viagem de aproximadamente quatro horas.

A equipe foi recebida pela senhora Maria Elizabete da Costa Ibiapina, Diretora da Unidade. Acompanhou-nos também nesta visita o Senhor



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

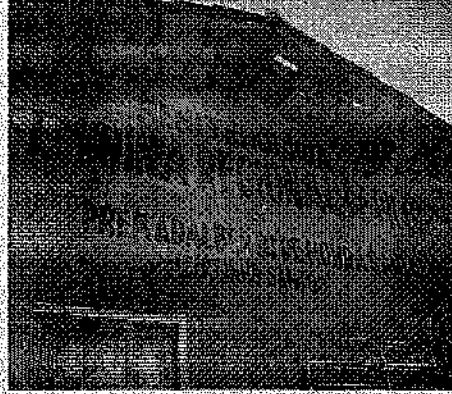


José dos Santos – Agente Penitenciário, designado para atividades administrativas.

Antes de se tornar Penitenciária Feminina, o local era destinado à internação de adolescentes infratores. A unidade é pequena e contava com apenas dezessete presas, sendo três em regime semiaberto. Estas últimas ficam separadas das demais e não estavam na Unidade no dia da inspeção, pois possuem autorização para trabalho externo. Das catorze restantes, onze eram presas provisórias, o que revela, uma vez mais, essa terrível característica do sistema prisional piauiense de excesso de presos provisórios.

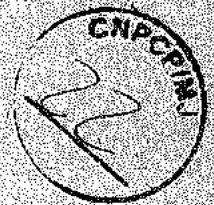
A diretora, que está há quatro anos no cargo, relatou que o ambiente é tranquilo, existindo harmonia entre as presas. Houve um episódio recente, ocorrido em 17 de janeiro de 2012, quando três detentas teriam ateado fogo em colchões. Não houve maiores consequências, salvo as marcas deixadas pelas chamas na parede (foto abaixo) e o fato das mulheres envolvidas terem sido transferidas para a Penitenciária Feminina de Teresina, unidade igualmente visitada.

A sanção aplicada, quando necessário, consiste na suspensão das visitas ou na transferência para a Unidade Feminina da Capital.





MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



Em razão de a Unidade ser pequena, não há possibilidade de separação de presas condenadas e provisórias. Tampouco existe cela de seguro ou para visita íntima (que é realizada por uma única detenta). Não tem berçário nem creche. A estrutura da Unidade é regular. Há sol em excesso e muito calor. O banho de sol é das 12h às 17h todos os dias, mas as presas reivindicam o período das 8h às 17h, como já foi no passado, pois alegam que, como não há atividades de lazer, esporte, cultura ou social, ficam durante a manhã dentro das celas em completa ociosidade, sob intenso calor. Não são permitidos televisão, aparelho de som e rádio.

As presas reclamaram que, por ocasião das chuvas, a água escorre para o interior de determinadas celas. Estas últimas são limpas e organizadas. A Unidade não tem farmácia, mas há remédios preventivos, como para dor de cabeça. Existe um médico, que comparece toda semana. Ele faz revezamento entre a Penitenciária Masculina de Picos e a Unidade Feminina. O mesmo ocorre com o dentista. Em caso de emergência médica, a Unidade solicita o apoio de viatura do SAMU ou da Penitenciária Masculina para remoção ao Centro de Atendimento de Saúde do Município, pois não existe uma ambulância para a Unidade.

A cozinha é limpa, arejada e conservada. A cozinheira é servidora concursada do Sistema Penitenciário. Não houve reclamação quanto à alimentação. Ao contrário, algumas presas elogiaram as refeições. O atendimento jurídico é feito por advogado que é servidor da Secretaria de Justiça. Ainda assim, segundo a Diretora, a Unidade recebe visita regular do Juiz, do Promotor e do Defensor Público da Comarca.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



Há colchões para todas as presas. Não há registro de apreensão recente de droga no interior do estabelecimento. A relação das presas foi fornecida pela direção, conforme lista constante do anexo VII. Denote-se que a grande maioria é de presas da própria Comarca de Picos, sendo que dez das dezessete delas estavam sendo processadas ou condenadas pelo crime de tráfico de drogas.

A direção apontou a necessidade de construção de um muro em volta da Penitenciária, visto que existe apenas um alambrado separando-a da via pública, o que revela situação de vulnerabilidade no tocante à segurança. Não há viatura alguma destinada à unidade.

3.4 Penitenciária Regional José de Deus Barros em Picos/PI

Endereço: BR 316, Km 304 – Bairro Altamira – Picos/PI

Vagas: 144

Lotação atual: 319

Responsável pelo Estabelecimento: Fernando Pinheiro Martins

Formação Acadêmica do Responsável: Agente Penitenciário – Bacharel em Direito

O estabelecimento penal fica localizado em área rural, no Município de Picos, distante cerca de 330 km de Teresina. O deslocamento foi feito em viatura da Secretaria de Justiça do Estado, com duração da viagem de aproximadamente quatro horas.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA



A equipe foi recebida pelo Diretor da Penitenciária, Sr. Fernando Pinheiro Martins, que assumiu sua função há pouco tempo, em 01º de março de 2012. Dentre os estabelecimentos masculinos visados (cinco), este foi o único sob direção de um agente penitenciário, pois todos os demais são conduzidos por oficiais da Polícia Militar do Estado.

A Unidade possui 48 (quarenta e oito) funcionários, dos quais 35 (trinta e cinco) são agentes penitenciários. Por turno de trabalho, são escalados apenas quatro ou cinco agentes, para controle de 319 presos. Houve muita reclamação quanto ao reduzido número de profissionais, muito embora a Secretaria de Justiça tenha apontado que estava finalizando um processo de contratação de novos agentes.

A segurança das muralhas é feita por policiais militares, também com quadro reduzido.

Há dois meses houve um registro de motim. A estrutura física da penitenciária – construída em 1999 – é bastante precária. São quatro pavilhões, todos com superlotação. A Unidade reúne presos de aproximadamente dez Comarcas do sul do Estado, sendo que os detentos, na maioria, pertencem mesmo a Picos.

Os prontuários estão incompletos e desatualizados. A grade de presos foi fornecida, com registro de apenas 84 (oitenta e quatro) sentenciados, frente ao contingente de 319 (trezentos e dezenove) encarcerados (anexo VIII). Dessa forma, o total de presos provisórios, segundo controle da própria Unidade, é de cerca de 73,66%, número extremamente elevado, mas próximo à média do Estado.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA



As celas são superlotadas, mas arejadas (foto abaixo). O calor é intenso. O banho de sol é diário, com quatro horas de duração. Faltam colchões. Os sistemas hidráulico e elétrico estão em péssimas condições. No dia da inspeção, faltava água na Penitenciária, pois a bomba utilizada estava quebrada. O Diretor, inclusive, teve que deixar de acompanhar a equipe na inspeção para tentar o conserto do equipamento.



Interessante apontar que, em conversa com agentes penitenciários, foi-nos relatado que eles trazem água de suas próprias residências para consumo, pois consideram que a água extraída do poço artesiano que abastece a unidade está contaminada. Indagada a direção da Casa, foi informado que a água foi submetida à análise laboratorial e mostrou-se apta ao consumo. Há necessidade, por óbvio, de comprovação da qualidade da água consumida, o que não se verificou.

Na visita aos pavilhões, a reclamação constante dos presos foi o excesso de prisão provisória. Alguns presos há anos sem uma única audiência. Todos pediam informações sobre o processo. A Defensora Pública responsável



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



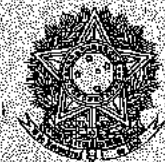
pela execução penal, segundo o Diretor, faz visitas constantes, bem como um advogado da própria Secretaria de Justiça. De toda forma, a demanda é enorme por assistência jurídica. Pouca frequência de visita do Juiz e do Promotor de Justiça da Comarca.

A Unidade possui assistência médica três vezes na semana. Não há dentista, psicólogo e nem assistente social. Há escola, com cerca de vinte a vinte e cinco presos matriculados no ensino fundamental.

As refeições são preparadas na própria Penitenciária. Há também uma panificadora. Segundo relato dos presos, a alimentação é ruim. Aqueles poucos que trabalham na cozinha e na limpeza possuem remição. Não há atividades sociais, de lazer ou cultura. Os presos vivem na ociosidade.

Há local para visita íntima.

Existem duas celas de seguro, bastante insalubres, utilizadas como castigo (foto abaixo). Segundo a direção, em média, permanecem nessas celas oito presos, pelo período máximo de trinta dias. Uma das celas, na qual havia um único detento, em isolamento, estava sob intensa exposição ao sol. O calor era insuportável, tanto que o local, até há poucos dias, havia sido interdito.



Haverá expressa recomendação para não uso dessa cela, situada do lado direito dos pavilhões, para quem nele ingressa, na sua parte externa.

3.5 Colônia Agrícola Penal Major Cesar Oliveira

Endereço: BR 343, Km 26 – Município de Altos/PI

Vagas: 290

Lotação atual: 253

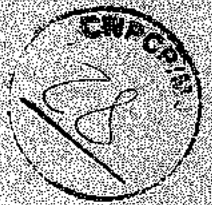
Responsável pelo Estabelecimento: Elton Maciel de Souza

Formação Acadêmica do Responsável: Oficial da Polícia Militar

O estabelecimento penal fica localizado em área rural, no Município de Altos, distante cerca de 41 km de Teresina.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



A equipe foi recebida pelo Diretor da Colônia Agrícola, Sr. Elton Maciel de Souza, que assumiu sua função em julho de 2011. O estabelecimento é destinado exclusivamente a presos em regime semiaberto. Segundo o próprio Diretor, antes de sua chegada, havia o registro de cinco a seis fugas de presos por dia. Atualmente, esse mesmo número de fugas é registrado no mês. Não há muralhas em torno da Colônia, mas apenas alambrados. Das nove guaritas, existe apenas uma em funcionamento, sendo que a vigilância externa, como em todo o sistema, é realizada pela Polícia Militar.

Além da Colônia Major César Oliveira, há apenas um outro estabelecimento – embora misto – para presos do regime intermediário localizado em Parnaíba, no norte do Estado.

Dos atuais 253 (duzentos e cinquenta e três) presos, apenas 85 (oitenta e cinco) possuem autorização para trabalho externo, realizado nos Correios, na Embrapa e em determinada construtora. Não obstante a distância de Teresina (41 Km), os presos não possuem vale-transporte para a locomoção.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



No passado, a Colônia possuía diversas atividades agrícolas, mas esse trabalho atualmente está bastante reduzido, com oferta de poucas vagas na horta, padaria, marcenaria e criação de cabras e porcos. Ao todo, apenas 45 (quarenta e cinco) presos possuem direito à remição em razão de trabalho interno. Outros 27 (vinte e sete) presos estão estudando, igualmente com direito a remição.

Dessa forma, dos atuais 253 (duzentos e cinquenta e três) presos, 157 (cento e cinquenta e sete) possuem algum tipo de atividade, enquanto os demais estão ociosos. Segundo lista contida no anexo IX, 103 (cento e três) detentos haviam requerido saída temporária no feriado da semana santa.

Anote-se que, enquanto faltam vagas para o regime semiaberto na grande maioria dos Estados, a Colônia Major César Oliveira possui vagas disponíveis, visto que são poucos os presos condenados no Estado e a progressão depende da realização de exame criminológico que, insiste-se, é realizado apenas e tão somente, em todo o Estado, no Hospital Penitenciário.

A Unidade possui cerca de vinte doentes mentais, que recebem apenas medicação. Alguns dos doentes estavam vagando entre os alojamentos por ocasião da inspeção.

Os alojamentos são arejados, mas estão deteriorados. Pudemos ingressar no interior de alguns deles. As refeições são produzidas na cozinha da própria Unidade (na qual trabalham apenas presos), que também abastece o Hospital Penitenciário, localizado ao lado da Colônia.

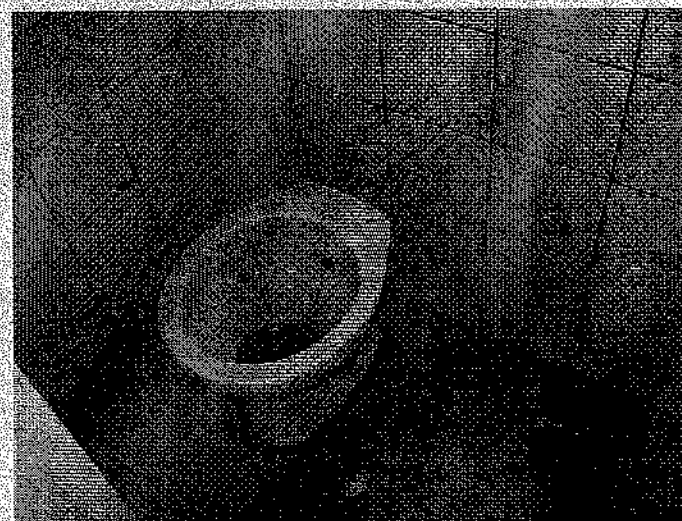
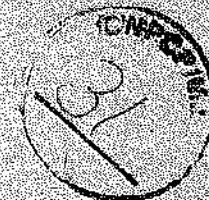


MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA





MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA



Há sala destinada à Defensoria Pública, que comparece semanalmente à Unidade. Juiz e Promotor visitam mensalmente.

O Estado não implantou monitoramento eletrônico de presos.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA**



Há espaço próprio para visita íntima. A verba pública para pequenas despesas é de apenas R\$ 1.000,00/mês, o que se mostra absolutamente insuficiente para as necessidades da Unidade.

Não há instauração de processos administrativos para apuração de eventual falta grave.

Cabe lembrar que em local bem próximo à Colônia existe uma construção inacabada, destinada justamente a abrigar presos provisórios. Trata-se da mesma obra já relatada no tópico referente à Casa de Custódia.

3.6 Hospital Penitenciário Valter Alencar

Endereço: BR 343, Km 26 – Altos/PI

Vagas: 45

Lotação atual: 67

Responsável pelo Estabelecimento: Rafael Correa Frota

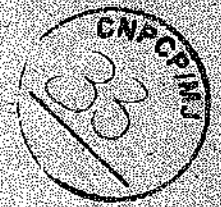
F formação Acadêmica do Responsável: Oficial da Polícia Militar

O hospital fica localizado em área rural, no Município de Altos, distante cerca de 41 km de Teresina, ao lado da Colônia Agrícola Major César Oliveira.

A equipe foi recebida pelo Diretor do Estabelecimento, Ten. Rafael Correa Frota, que se encontrava no cargo há apenas cinquenta dias. Durante a inspeção, fomos acompanhados pela agente penitenciária Larissa, que demonstrou conhecer a fundo toda a estrutura do Hospital.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



Foram relatados os seguintes casos graves:

- a) Tuberculose: 2
- b) HIV: 12
- c) Hanseníase: 1

O que mais chamou atenção da equipe foi a ala destinada às pessoas com doença mental. Estavam separados dos demais em condições absolutamente degradantes. O banheiro a eles destinado estava em construção, exalando cheiro insuportável. Possuem banho de sol, mas não há contato com os demais presos da Unidade.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



O último registro de morte no Hospital foi em 07 de fevereiro de 2012 em razão de briga entre presos. A última fuga deu-se em 08 de outubro de 2011.

O Hospital possui apenas psiquiatra e clínico geral, que atuam em sistema de plantão. Por ocasião da inspeção, não havia médicos no local.

Havia um preso em cela de seguro. Segundo os agentes, corria risco de morte em razão de ameaças de outros presos.

Alguns presos estavam em salas fechadas, com pouca ventilação. O que seria um ambulatório era, na realidade, utilizado como local para abrigar presos sem maiores cuidados.

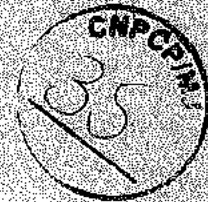
Durante a inspeção, viu-se um rato entrando em uma sala utilizada como almoxarifado. As condições do Hospital eram bastante precárias, necessitando de manutenção e reforma.

O fato é que, além dos doentes mentais, que pareciam esquecidos em ala própria, e alguns poucos presos doentes, toda a estrutura do Hospital é utilizada por presos que foram para lá removidos visando à realização do exame criminológico. E tais presos não possuem qualquer patologia que desse ensejo à sua internação.

Os pedidos para exame eram muitos e ficou evidente que a capacidade para sua realização é muito aquém da real necessidade. Levam-se, muito vezes, meses para confecção do exame, pois o médico solicita cópia da denúncia, da sentença e diversos outros documentos que demoram para aportar na Unidade.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA



Anote-se que, ao menos na Comarca de Teresina, não obstante a mudança legislativa que tomou a realização do exame facultativa, em todos os casos de progressão de regime faz-se sua exigência.

Solicitada a lista de presos, notou-se a presença de José Manoel de Oliveira, custodiado pelo Estado desde 15 de janeiro de 1992, em cumprimento de medida de segurança. Havia também notícia de preso provisório desde 1997. Ao menos eram as informações constantes do prontuário.

No anexo X constam a lista de presos fornecida pela Direção do Hospital e algumas fotografias.

3.7 Penitenciária Feminina de Teresina

Endereço: BR 316, Km 7 – Bairro Santo Antonio - Teresina

Vagas: 94

Lotação atual: 81

Responsável pelo Estabelecimento: Gercina Olímpio de Melo

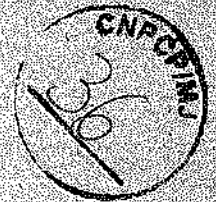
Formação Acadêmica do Responsável: Assistente Social

A Unidade possui presas provisórias e condenadas em regime fechado, semiaberto e aberto. É o maior estabelecimento prisional do Estado voltado a mulheres.

Anote-se que o Estado possui apenas 120 (cento e vinte) mulheres encarceradas, sendo que 81 (oitenta e uma) delas estão nesta Penitenciária.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA



A equipe foi recebida pela Diretora da Unidade, Gercina Olimpio de Melo. Acompanhou-nos também nesta visita o Capitão Ancelmo Portela – Diretor de Administração Penitenciária da Secretaria de Justiça – e a Senhora Rosângela Queiros – Diretora de Humanização da mesma Secretaria.

Existem, na Unidade, oficinas de corte-costura, cabeleireiro, trabalhos artesanais e panificadora. As presas utilizam uniforme. A propósito, durante toda a inspeção no Estado, verificou-se o uso de uniforme somente neste estabelecimento.

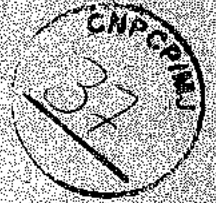
Há autorização de seis presas em regime semiaberto para trabalho externo. Outras trinta e nove detentas estão matriculadas no ensino fundamental (30) e médio (09).

Há um consultório ginecológico, que aparentava razoáveis condições. Há também um consultório dentário, com consultas diárias (foto abaixo).





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

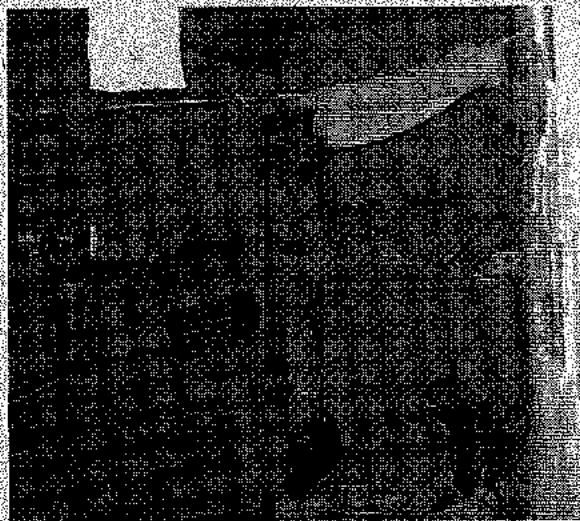


As refeições são produzidas na cozinha da própria Unidade. Houve reclamação de algumas presas quanto à qualidade da comida.

Existe local apropriado para visita íntima.

Há visitas periódicas do Juiz, do Promotor de Justiça e do Defensor Público.

Ingressamos em uma cela na qual havia mulheres com seus filhos recém-nascidos. As condições eram precárias (foto abaixo). Uma das crianças estava em um colchão no chão.



De toda forma, a Penitenciária não registra superlotação, mas há, como em todo o Estado, elevado número de presas provisórias.



4. CONSIDERAÇÕES

O Estado do Piauí, pode-se dizer, possui um sistema prisional pequeno com poucas pessoas presas, quando se comparado com a realidade nacional. São quinze estabelecimentos prisionais que abrigam, segundo informações da Secretaria de Justiça, 2.873 presos, dos quais aproximadamente 120 são mulheres.

Segundo o Censo do IBGE de 2010, o Estado possui 3.118.360 habitantes. A média de presos a cada 100.000 habitantes é de 95,25, uma das menores do país, perdendo apenas para o Estado do Maranhão, com média de 80,73.

De toda forma, o número de presos no Estado do Piauí está bem abaixo da média nacional, que é de 269,79 presos por 100.000 habitantes, segundo dados do *Infopen*.

No entanto, o Estado vive um paradoxo. Enquanto o número de presos é pequeno frente à realidade nacional, a quantidade de presos provisórios é alarmante, chegando ao percentual de 68% dos detentos de todo o Estado, incluindo aqueles em regime aberto.

Tanto assim que a Casa de Custódia de Teresina apresenta os maiores problemas, com superlotação. Embora possua capacidade para 324 presos, por ocasião da inspeção tinha, em suas dependências, 762 detentos, sendo cerca de 700 deles sem condenação.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



Se não bastasse, a Penitenciária Regional Irmão Guido, localizada em Teresina e destinada a presos condenados em regime fechado, possui atualmente cerca de 55% de presos provisórios.

Justamente em razão desse estado de coisas, em todo o contato com a imprensa piauiense foi destacado o excessivo número de presos provisórios. No dia seguinte à finalização da inspeção, mais precisamente em 04 de abril, o jornal *O DIA*, após trazer matéria a respeito da inspeção na Casa de Custódia, retrata em seu editorial aquilo que denominou de *vocação punitiva*, chamando atenção para o excesso de presos provisórios no Estado.

Foram ouvidos relatos de presos que se encontram custodiados há cinco ou seis anos sem nunca terem comparecido a uma única audiência. O constrangimento ilegal, em tais casos, é patente e certamente desestabiliza o sistema prisional.

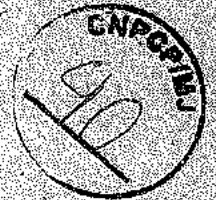
A propósito, a superlotação da Casa de Custódia tem sido, sem dúvida alguma, a grande causa do elevado número de mortes no interior deste estabelecimento prisional. Foram cinco mortes registradas em 2011 e outras três neste ano de 2012.

Em boa parte, essa mesma superlotação contribuiu para a greve dos agentes penitenciários, deflagrada dias antes da chegada da equipe do CNPCRM no Estado.

Não parece difícil encontrar soluções para o sistema prisional do Estado do Piauí. A ampliação do sistema, com mais vagas para presos provisórios, é medida urgente, especialmente na região da Capital.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA



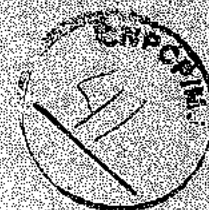
Interessante que junto à Casa de Custódia e à Colônia Agrícola Major César Oliveira existem obras inacabadas justamente para abrigar presos provisórios. Será recomendado ao Estado a conclusão de tais obras, além de novos investimentos no sistema para reforma das unidades, modernização das cozinhas, visando à ampla melhoria das condições de aprisionamento.

De outro lado, o sistema de justiça do Estado precisa dar respostas ao elevado número de presos provisórios. É dizer, os processos precisam tramitar e as decisões judiciais precisam ser editadas. O pior sentimento para o preso é a indefinição, não saber do desfecho de seu processo.

Faremos recomendações ao Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública para que realizem mutirões e possam concluir os processos em andamento, com vistas a diminuir o número excessivo de presos provisórios no Estado. Proporemos igualmente seja oficiado ao Conselho Nacional de Justiça.

Outro ponto que merece destaque é a constante remoção de presos do interior, de Comarcas longínquas, para a Capital, dificultando, sobremaneira, o encerramento do processo, visto que a ausência posterior do preso em audiência impede a sua realização.

Por fim, chamou atenção também deste Conselheiro o terrível afunilamento do sistema local para permitir a progressão de pena do regime fechado para o semiaberto. Com a exigência do exame criminológico e a sua realização em um único local do Estado – no Hospital Penitenciário – é certo que as progressões atrasam em razão da burocracia, contribuindo para o inchaço do sistema.



Não cabe, neste relatório, apontar, em muitos casos, a desnecessidade da realização do exame, visto que se trata de matéria jurisdicional que deve ser enfrentada nos autos do processo de execução. Mas diante de tal realidade, enquanto não for alterada, devem as autoridades que administram o sistema dar vazão a essa demanda, com aumento dos locais e dos profissionais responsáveis pela confecção dos laudos.

Também merece atenção o tratamento destinado às pessoas com doença mental. O local que atualmente ocupam no Hospital Penitenciário precisa ser humanizado, assim como se revela patente a necessidade de serem submetidos a tratamento de saúde mental visando à desinternação. No mesmo sentido, mostra-se ilegal a permanência de pessoas com doença mental na Colônia Agrícola Major César. Esses detentos necessitam igualmente de tratamento médico.

Com tais considerações, passemos às recomendações e aos encaminhamentos.

5. RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Propomos as seguintes recomendações:

5.1 Ao Poder Executivo para:

- a) conclusão das obras inacabadas situadas na Casa de Custódia e ao lado da Colônia Agrícola Major César;
- b) ampliação do número de vagas para presos provisórios, especialmente na região próxima a Teresina,



MINISTERIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIARIA



5.2 À Secretaria de Justiça do Estado para:

- a) que determine às Unidades prisionais a atualização dos prontuários dos presos;
- b) que providencie o exame laboratorial da qualidade da água utilizada para consumo nas Unidades Prisionais, especialmente na Penitenciária Regional José de Deus Barros, em Picos/PI, providenciando-se imediato tratamento da água, se necessário;
- c) interdição das celas de seguro apontadas no relatório e que se situam na Penitenciária Regional José de Deus Barros, em Picos, e na Penitenciária Regional Irmão Guido;
- d) que providencie tratamento médico psiquiátrico às pessoas com doença mental que se encontram no Hospital Penitenciário e na Colônia Agrícola Major César, humanizando-se o cuidado reservado a essas pessoas;
- e) ampliação dos locais e dos profissionais responsáveis pela realização de exame criminológico;
- f) realização de reforma e modernização das cozinhas e obras para manutenção das Unidades prisionais.

5.3 Ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil/PI para:

- a) Realização de mutirão para conclusão dos processos que envolvem presos provisórios em curto espaço de tempo.

5.4 Ao Poder Judiciário para:

- a) que se evite a determinação judicial de remoção de presos para unidades prisionais distantes da Comarca na qual tramita o processo de conhecimento.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA



Propomos, ademais, seja oficiado ao Conselho Nacional de Justiça para apontar que, não obstante o constatado em seu relatório de inspeção realizada em 2010, o número de presos provisórios no sistema prisional do Estado do Piauí continua excessivamente elevado, muito acima da média nacional, solicitando-se as providências cabíveis. Igual ofício deverá ser enviado ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Propomos, outrossim, no ofício ao CNJ, que se aponte a exigência ilegal e desnecessária da realização de exame criminológico para todos os casos de progressão de regime nos processos de execução que tramitam na Comarca de Teresina, circunstância verificada na inspeção realizada no Estado.

Por fim, sugerimos seja oficiado, com cópia deste relatório, o IBCCRIM e o ITEC/RS.

Com tais recomendações e propostas, este é o relatório que submeto à análise dos membros do CNPCP. Seguem os anexos

Brasília, em 28 de maio de 2012,

VITORE ANDRÉ ZILIO MAXIMIANO

Conselheiro

1º Vice-Presidente do CNPCP